



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 29 de maio de 2024, de autoria do Legislativo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento da atividade extensiva suplementar de trabalho aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Tabapuã".

PARECER FINAL




A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do VETO TOTAL, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 18 de julho de 2024.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação